



Pedido de Impugnação

2 mensagens

Pedro Paulo Vieira Herruzo <pedropauloherruzo@gmail.com>
Para: "licitacao.amontada.ce@gmail.com" <licitacao.amontada.ce@gmail.com>

31 de agosto de 2023 às 14:35

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

Impugnação ao Pregão 16.08.01/2023.05/PE – Item 46

EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.015.414/0001-69, com sede na Rua Major Sertório, 212, 5º. Andar conj. 51, Vila Buarque, São Paulo/SP, (11) 3257-6377 | (11) 3129-3202, ebaoffice@ebaoffice.com.br, representada por seu sócio proprietário Antenor De Camargo Freitas Junior, vem, interpor **IMPUGNAÇÃO** na forma eletrônica, pelos motivos a seguir.

O item de fragmentadora de papel 46 possui o valor de referência de R\$ 3.480,55, porém esse produto custa no mínimo R\$ 12.000,00, o que torna impossível a aquisição num preço tão inferior, que merece ser revisto para que não reste frustrado o procedimento de aquisição do produto, conforme a lei 8666/93, § 6º *Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preço constante do quadro geral em razão de incompatibilidade desse com o preço vigente no mercado.*

É muito provável que os orçamentos sejam de modelo inferior, pois a produto com Capacidade de 25 folhas por vez, cesto mínimo de 60 litros e **potência de 900 watts** são de grande porte e acima do uso em escritório.

Exemplo de modelo compatível com o edital:

[https://www.webcontinental.com.br/fragmentadora-de-papel-grande-
porte-modelo-jp5625c-particulas-p4-25-folhas-70~75g-vipbrazil/product/61994](https://www.webcontinental.com.br/fragmentadora-de-papel-grande-porte-modelo-jp5625c-particulas-p4-25-folhas-70~75g-vipbrazil/product/61994)

Não adianta fazer orçamento de produto que não atende ao termo de referência, assim, seguem alguns exemplos de equipamentos de 25 folhas e motor de 900 watts: CR OFFICE AR-300C, COMIX 611, TRX 425 P, JP5625C - **PREÇOS ACIMA DE R\$ 10.000,00**

Desse modo o valor de referência é NULO por viola a planilha estimativa de despesa e previsão dos recursos orçamentários necessários, que além de atentar contra o cronograma orçamentário-administrativo, também se encontra em desconformidade com o Decreto Federal 10024/2019, no artigo 8º, sobre a elaboração de edital.

Como exemplo de modelos de baixo custo, dentro do valor de **R\$ 2.500,00** é possível adquirir uma fragmentadora de papel, **padrão de médio para escritório**, com menor capacidade e com os seguintes requisitos mínimos:

Capacidade Máxima de Folhas (75 gr/m²): 15 por vez
Nível de segurança: P5 conforme norma DIN 66399
Tempo de funcionamento: Contínuo de 60 minutos
Multifunções: Início e fim automáticos, parada e reversão automática.
Todas as engrenagens em Metal – Pentes raspadores em Metal.
Abertura de inserção: mínimo 240 mm
Volume da Lixeira mínimo 30 litros
Motor mínimo 500 watts
Rodízios para locomoção ou alças de locomoção
Voltagem em volts: 110 ou 220



PEDIDO

Assim, requer que a impugnação ao Item 46, seja recebida e julgada procedente para, **AUMENTAR o valor de referência PARA R\$ 12.000,00, pois atualmente está abaixo dos orçamentos de mercado**, sendo necessário observar os modelos para escritório,

Alternativamente, PARA revisar o termo de referência para diminuir alguns aspectos para adequar ao valor de referência.

Termos em que,
pede deferimento.

São Paulo, 31 de agosto de 2023.

ANTENOR DE CAMARGO FREITAS JUNIOR

Sócia Diretora - EBA OFFICE Comércio de Máquinas para Escritório LTDA – EPP

COMISSÃO LICITAÇÃO <licitacao.amontada.ce@gmail.com>
Para: Pedro Paulo Vieira Herruzo <pedropauloherruzo@gmail.com>

1 de setembro de 2023 às 10:01

Senhor licitante, inicialmente informamos sobre a intempestividade do pedido de impugnação, conforme cláusula 20.1 do edital, tendo o prazo se exaurido em 30/08/2023, pelo que deixo de conhecer do pedido. Inobstante, em homenagem ao direito constitucional de petição, informo que a Administração Pública preza pelo menor preço e maior vantajosidade. Ademais, não houve questionamento de nenhum outro licitante sobre o valor estimado do referido item, demonstrando assim possível disputa e competitividade sobre o item com o valor de referência estimado pelo poder público.

Pregoeiro do Município

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Esclarecimento - Prefeitura Municipal de Amontada - 160801/2023 - (OP-65023)**

2 mensagens

VG <edital@vanguardadf.com.br>

31 de agosto de 2023 às 21:27

Para: licitacao.amontada.ce@gmail.com

Cc: proposta@vanguardadf.com.br, prevenda@vanguardadf.com.br

Prezado(a), Pregoeiro(a), boa tarde !
Prefeitura Municipal de Amontada - 160801/2023

No TERMO DE REFERÊNCIA, item 24 e item 25, é solicitado o seguinte:

item 24 - Televisor Tamanho Tela: 43 POL.

item 25 - Televisor Tamanho Tela: 50 POL.

Em vista que atualmente existem fabricantes que ofertam Smart TELAS, equipamentos que simulam as funcionalidades de um Televisor através de adaptadores e componentes externos, entendemos que, para manter o padrão de qualidade dos equipamentos ofertados, sem adaptações e componentes externos que podem vir a ser furtados, perdidos ou apresentar mal funcionamento com o tempo, perdendo a funcionalidade de Televisor, serão aceitas somente Smart TVs com Entrada RF (Antena) nativa e Conversor Digital embutido, não-removível, não sendo aceitos modelos sem estas características nativas.

Nosso entendimento está correto?

Atenciosamente,

Razão: VANGUARDA INFORMATICA LTDA - EPP

E-mail: edital@vanguardadf.com.br

CNPJ: 27.975.551/0001-27 TEL: (61) 3968-9919

COMISSÃO LICITAÇÃO <licitacao.amontada.ce@gmail.com>

Para: VG <edital@vanguardadf.com.br>

1 de setembro de 2023 às 09:53

Senhor licitante, inicialmente informamos sobre a intempestividade dos esclarecimentos, conforme cláusula 20.1 do edital. Inobstante, em homenagem ao direito constitucional de petição, informo que os produtos deverão ser entregues de acordo com a descrição do edital, sendo aceitos qualquer produto similar ou superior ao exigido no edital.

Pregoeiro do Município

[Texto das mensagens anteriores oculto]